



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2025

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única
discussão e votação, na 18ª sessão
ordinária realizada em 18/11/2025.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE A
FRANCINALDO DE SOUZA, PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense a **FRANCINALDO DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 27 de Outubro de 2025.


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

EDINA RODRIGUES FAVARO

1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

CINTIA HORTENCIA DURAO FARIAS

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDCARLOS DA GRAÇAS GONÇALVES

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

FERNANDES DIAS DE SOUZA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

LUIZ ANTONIO DO VALLE

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO RICARDO DA SILVA DO ROZARIO

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

FRANCINALDO DE SOUZA, NASCIDO EM 1987, EM PETROLINA-PE, E VIVI MEUS PRIMEIROS ANOS NESTA CIDADE, ENQUANTO MINHA MÃE BUSCAVA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO EM SÃO PAULO. APÓS SE ESTABELECER COMO DOMÉSTICA EM RIBEIRÃO PRETO, ELA RETORNOU PARA ME BUSCAR, E DESDE APROXIMADAMENTE 1991 PASSEI A VIVER DEFINITIVAMENTE EM SERRANA, QUE CONSIDERO MEU VERDADEIRO LAR.

MINHA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA FORAM MARCADAS PELA SIMPLICIDADE E PELO ESFORÇO DE MINHA MÃE, JOSINA DE SOUZA. CRESCI EM CASAS BEM HUMILDES, MAS MINHA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA FORAM NOS PREDINHOS, ESTUDEI SEMPRE EM ESCOLAS PÚBLICAS DE SERRANA — ENTRE ELAS O DOM PEDRO, MARIA CELINA, EDÉSIO E JARDIM DAS ROSAS, ONDE COMPLETEI O ENSINO MÉDIO — E CONSTRUÍ AQUI MINHA IDENTIDADE, MEUS VALORES E MINHAS PRIMEIRAS REFERÊNCIAS DE VIDA.

AINDA JOVEM, EU IMAGINAVA APENAS TRABALHAR NA USINA DA PEDRA, E CHEGUEI A CONSEGUIR, APÓS ME FORMAR EM UM CURSO TÉCNICO DO SENAI, SENDO EFETIVADO NA USINA DA PEDRA. NO ENTANTO, BUSCANDO NOVOS CAMINHOS, PRESTEI EM 2009 CONCURSO PARA A POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO, INGRESSANDO EM 2011 E SERVINDO POR CERCA DE DEZ ANOS NA CIDADE DE CAMPINAS. NESSE PERÍODO, INICIEI A GRADUAÇÃO EM DIREITO, CONCLUÍDA EM 2017.

DEDICANDO-ME AOS ESTUDOS EM MEIO AO TRABALHO E BICOS DE SEGURANÇA, FUI APROVADO EM 2021 NO CONCURSO PARA DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL, CARGO QUE EXERÇO ATUALMENTE COM ORGULHO E RESPONSABILIDADE.

MINHA TRAJETÓRIA É RESULTADO DO ACOLHIMENTO QUE RECEBI EM SERRANA, CIDADE QUE ME FORMOU COMO CIDADÃO E ME PROPORCIONOU TODAS AS OPORTUNIDADES QUE MUDARAM O DESTINO DA MINHA VIDA. LEVO O NOME DE SERRANA COM ORGULHO E GRATIDÃO, RECONHECENDO QUE, SEM ESTA CIDADE, TALVEZ EU NÃO TIVESSE CHEGADO ONDE CHEGUEI.



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo n.º 27/2025

Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE A FRANCINALDO DE SOUZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

Autor: Thiago Henrique de Assis

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 27/2025, que **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE A FRANCINALDO DE SOUZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA”**. O texto prevê que a honraria será entregue em sessão solene designada pela Presidência da Câmara e que as **despesas correrão à conta do orçamento do Legislativo**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Competência legislativa – Conceder honrarias é atribuição típica do Poder Legislativo municipal (art. 30 I da CF; art. 20 III da Lei Orgânica Municipal).

Iniciativa – Projetos de decreto legislativo são de iniciativa dos vereadores, sem reserva ao Executivo (arts. 48 e 148 do Regimento Interno). Não há víncio formal.

Constitucionalidade material – A homenagem respeita o princípio da imparcialidade e reconhece contribuição cultural e social relevante (**Festa Serrana Rodeo Music**), conforme justificativa anexa. Nenhum dispositivo constitucional é violado.

Técnica legislativa – A proposição apresenta ementa, dispositivos claros e cláusula de vigência, atendendo à Lei Complementar 95/1998 e às normas da Casa.

III – CONCLUSÃO



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação considera o Projeto de Decreto Legislativo n.º 27/2025 regular nos aspectos constitucional, legal e regimental, manifestando-se PELA APROVAÇÃO e remessa ao Plenário para deliberação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025


EDINA RODRIGUES FAVARO - Presidente


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS - Membro


MARIA DA SILVA – Membro



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE A FRANCINALDO DE SOUZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense a Francinaldo de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 25 de novembro de 2025.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.